



ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PPGPsi - 22/10/2008 – 09:00h

**Dia: 22/10/2008**

**Horário: 09:15h-11:45h**

**Local: Sala de reuniões do LIS (DPsi)**

**Presentes:**

**Coordenadora** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Deisy das Graças de Souza

**Vice-Coordenadora** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Azair Liane Matos do Canto de Souza

**Membros Presentes:**

Prof. Dr. Antonio Celso de Noronha Goyos

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Camila Domeniconi

Prof. Dr. Julio Cesar Coelho de Rose

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Zilda Aparecida Pereira Del Prette

**Representantes Discentes:**

Paula Almeida de Oliveira (titular do Mestrado)

Marileide C. Antunes de Oliveira (titular do Doutorado)

**Membros que justificaram ausência:**

Prof. Dr. Almir Del Prette

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Stella C. de A. Gil

**1. Informes da Coordenação**

1.1. Não houve informes.

**2. Informes dos membros**

2.1. O Prof. Dr. Celso Goyos informou sobre dois orçamentos para uso da Reserva Técnica do Projeto Temático da FAPESP coordenado pelo Prof. Dr. Julio de Rose relativa à fração do Departamento de Psicologia para a instalação de uma rede de internet sem fio, que deverá beneficiar os laboratórios de pesquisa.

**3. Ordem do dia**

3.1. **Apreciação da ata da 10ª Reunião.** Conforme acertado na reunião anterior a ata será enviada por email para cada membro do colegiado, de modo a viabilizar a rápida conferência e correção; quando todos os membros manifestarem acordo, a versão final será impressa e assinada pelos presentes.

3.2. **Posições do Programa em relação ao Seminário CAPES/ANPEPP:**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Zilda Del Prette (representante do PPGPsi no Seminário) descreveu os três Grupos de Trabalho que serão discutidos no seminário, levantando, com os demais membros, sugestões de pontos a serem apresentados para discussão durante o seminário e que deverão ser sistematizados pela representante e pela coordenadora em documento a ser enviado como contribuição do Programa ao seminário.

3.3. **Crítérios para credenciamento de docentes.**

Após ampla discussão o colegiado definiu os critérios para credenciamento de docentes no PPGPsi, cujas normas encontram-se descritas no Anexo 1.

3.4. **[Item inserido] Infra estrutura física do Programa**

O Prof. Dr. Celso Goyos sugeriu uma discussão sobre as necessidades de infra-estrutura física para o Departamento e o Programa. Com relação a recursos aprovados no âmbito

45 do CT-INFRA para a construção de um edifício para a pós-graduação no CECH. Tendo  
46 em vista os cortes realizados no orçamento apresentado, o PPGPsi foi solicitado a opinar  
47 sobre duas alternativas: a construção do primeiro piso do prédio completo com Anfiteatro  
48 terminado; ou a construção incompleta dos três pisos levantados, com apenas o  
49 Anfiteatro completo no primeiro piso.  
50 A **decisão** unânime foi de que se construa o primeiro piso completo (sem esqueleto de  
51 uma parte do prédio, cuja tendência será a deterioração, além do problema estético).

52 Encerrou-se a reunião às 11:45h e eu, Marinéia Teresinha Duarte, lavrei a presente ata, que assino  
53 com os demais membros do colegiado presentes à reunião. A ata inclui o ANEXO 1, apresentado a  
54 partir da página seguinte, permanecendo o restante desta página em branco. \*

55 \*  
56 \*  
57 \*  
58 \*  
59 \*  
60 \*  
61 \*  
62 \*  
63 \*  
64 \*  
65 \*  
66 \*  
67 \*  
68 \*  
69 \*  
70 \*  
71 \*  
72 \*  
73 \*  
74 \*  
75 \*  
76 \*

77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111

## Anexo 1

### **NORMAS PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES APROVADAS PELO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UFSCAR**

A seção I deste documento registra os artigos do Regimento do Programa sobre o corpo docente, os quais apontam diretrizes que requerem normatização. A seção 2 registra as decisões sobre o credenciamento de docentes, que foi objeto de discussão e na 11ª. Reunião ordinária, realizada em 22/10/2008.

#### **Seção I – Extrato do Regimento**

##### ***Do Corpo Docente***

**Art. 7o** - O corpo docente permanente do Programa é constituído por portadores do título de doutor, responsáveis por orientar alunos e/ou ministrar disciplinas, credenciados pela CPG, com homologação pela CaPG.

**§ 1o** - Para o credenciamento de docentes no PPGPsi, é exigido o exercício de atividade criadora, demonstrado por produção científica de validade comprovada em sua área de pesquisa.

**Inciso 1o** - Para orientação no Mestrado é requerida experiência de publicação compatível com as exigências das agências de fomento, dentro da média estabelecida pela CPG para os últimos três anos (ou uma proporção da média para docentes cujo doutorado foi defendido há menos de três anos).

**Inciso 2o** - Para orientação no Doutorado o docente deve ter concluído a orientação de pelo menos duas Dissertações de Mestrado ou uma Tese de Doutorado, defendidas e aprovadas, e demonstrar capacitação para a atividade científica, evidenciada por:  
- atividade de publicação compatível com as exigências das agências de fomento, dentro da média estabelecida pela CPG para os últimos três anos; - coordenação de projetos de pesquisa que tenham sido aprovados por agências de fomento.

**Inciso 3o** - O processo de credenciamento de um docente pode ser instaurado por solicitação formal do interessado em se integrar ao corpo docente do Programa ou a convite da CPG.

**Inciso 4o** - A solicitação de homologação de credenciamento de docente à CaPG deve ser acompanhada de *Curriculum Vitae* atualizado, com ênfase na produção científica dos últimos cinco anos, projeto de pesquisa na área de Psicologia e descrição de atividades de ensino e orientação a serem desenvolvidas.

112 § 2o - A cada avaliação do Programa pela CAPES, a CPG procede ao credenciamento do seu  
113 corpo docente, analisando, à luz das normas estabelecidas para esta finalidade, sua  
114 contribuição didática, científica e de orientação de alunos no período precedente.

115 **Inciso único** - A cada ano a habilitação do orientador para receber novos alunos será  
116 confirmada, levando-se em consideração o total de alunos em orientação, a  
117 manutenção dos índices de publicação acordados e o tempo para defesa de  
118 dissertações e teses sob sua orientação.

119 § 3o - Podem ser credenciados junto ao Programa, a convite da CPG e com aprovação da  
120 CaPG, pesquisadores ou professores de outras instituições de ensino superior, portadores  
121 do título de doutor, desde que o número não ultrapasse 30 % (trinta por cento) do total de  
122 docentes do Programa.

123 **Inciso único** - Não é considerado externo à UFSCar, o docente credenciado aposentado  
124 pela UFSCar e sem vínculo empregatício acadêmico.

125 § 4º - Podem ser autorizados a ministrar disciplinas de curta duração ou aulas em disciplinas  
126 regulares do Programa, na categoria de Professor Visitante, docentes ou pesquisadores de  
127 outras instituições, nacionais ou estrangeiras, especialmente convidados para esta  
128 finalidade.

129 **Inciso único** - A autorização para ministrar aulas como Professor Visitante pode ser feita  
130 pelo prazo máximo de um ano, sem prejuízo de eventuais colaborações por  
131 períodos curtos em anos diferentes.

132

## 133 **Seção II – Normas para credenciamento de docentes e orientadores**

134 A CPG estabeleceu que, além de atender às especificações do parágrafo primeiro do Artigo  
135 7º. do Regimento, o credenciamento de docente junto ao PPG-Psi dependerá do atendimento aos  
136 seguintes requisitos:

### 137 **1. Quantidade de publicações:**

138 Pelo menos dois itens anuais (média) nos últimos 5 anos, incluindo-se artigos, livros e  
139 capítulos de livros;

### 140 **2. Qualidade e regularidade da produção acadêmica,** considerando-se:

141 (a) predominância em periódicos de Psicologia bem avaliados (atualmente, Qualis A ou B);

142 (b) distribuição regular da produção, sem intervalos muito longos sem publicações;

143 (c) originalidade da produção em termos do conhecimento produzido em Psicologia.

### 144 **3. Relevância da participação no programa:**

- 145 (a) contribuição potencial para o ensino, incluindo atuação em disciplina obrigatória/optativa;  
146 (b) contribuição potencial para a pesquisa, considerando-se originalidade e qualidade da  
147 contribuição no âmbito do programa e da área de concentração.

148 O exame desses requisitos será realizado por um parecerista indicado pela CPG (membro do  
149 colegiado ou participante externo) que apresentará à apreciação do colegiado proposta justificada,  
150 favorável ou não ao credenciamento de um docente em particular. Em caso de recomendação  
151 favorável, deverá ser especificada a abrangência do credenciamento (para ministrar disciplinas; para  
152 ministrar disciplinas e orientar mestrado; para ministrar disciplinas e orientar mestrado e doutorado).

### 153 **Norma de transição**

154 O colegiado decidiu, ainda, que poderá ser credenciado docente que apresente uma produção  
155 acadêmica ligeiramente inferior à média mínima de produção prevista, desde que o docente  
156 demonstre potencial para superação da lacuna a curto prazo, apresentando um planejamento para  
157 cumprir requisitos de publicações e ou de orientações. O planejamento deverá especificar os itens de  
158 produção (título de artigo, capítulo ou livro, estágio de elaboração e veículos ou editoras previstos  
159 para publicação). A análise do plano proposto deverá levar em consideração condições externas  
160 favoráveis para potencializar seu sucesso como, por exemplo, a obtenção de financiamento de  
161 projeto por agência de fomento que se permita prever produtos acadêmicos.

162 O percentual máximo de docentes nessa condição será de 20 % do corpo docente permanente  
163 na data de aprovação do credenciamento.

164 São Carlos, 22 de outubro de 2008

<b>DOCENTES</b>	<b>ASSINATURA/JUSTIFICATIVA</b>
<b>PERMANENTES</b>	
1. Almir Del Prette	Ausência justificada (Consulta médica)
2. Antonio Celso de Noronha Goyos	
3. Azair Liane Matos do Canto de Souza	
4. Deisy das Graças de Souza	
5. Elizabeth Joan Barham	Ausente
6. Julio César Coelho de Rose	
7. Lucia Cavalcanti A. Williams	Ausente
8. Rosemeire Aparecida Scopinho	Ausente

---

9. Zilda A. P. Del Prette

---

**COLABORADORES**

---

1. Camila Domeniconi

---

2. Maria Stella C. de A. Gil

Ausência justificada (Reitoria)

---

---

**DISCENTES**

**ASSINATURA**

---

Marileide A. de Oliveira (Doutorado)

---

Paula Almeida de Oliveira (Mestrado)

---

---

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**ASSINATURA**

---

Marinéia Teresinha Duarte

---